



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

RESOLUÇÃO Nº 17, de 01 de Fevereiro de 2024.

Aprova o Plano de Aplicação para o exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, criado pela Lei nº 3.784 de 24 de maio de 2019, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno do referido conselho,

Considerando a edição da Lei nº 3.784 de 24 de maio de 2019 que instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI;

Considerando o objetivo e destinação dos recursos do FMSAI dispostos no artigo 7º da supramencionada Lei;

Considerando o artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.299, de 14 de Outubro de 2019 que dispõe sobre a atribuição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e infraestrutura em aprovar anualmente o plano de aplicação de recursos provenientes do fundo;

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação para o exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura na forma do Anexo I.

Art. 2º As secretarias interessadas em acessar os recursos em conformidade com o Anexo I deverão encaminhar o processo administrativo em consonância com os dispositivos da Portaria nº 03/2020 - SMMAP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 01 de Fevereiro de 2024.


Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

RESOLUÇÃO Nº 17, de 01 de Fevereiro de 2024.

ANEXO I

Plano de aplicação

ITEM	VALOR
Rendimentos 2023	R\$ 1.457.702,86
Repasse Sabesp 13/06/2023	R\$ 1.830.688,95
Valor aprovado no Plano de Investimentos 2020 e não utilizados - Córrego da Rua Haiti	R\$ 2.200.000,00
Valor aprovado no Plano de Investimentos 2020 e não utilizado - Talude Rebio Tamboré	R\$ 400.000,00
Valor aprovado no Plano de Investimentos 2020 e não utilizado - Drenagem e pavimentação de vias/Recuperação de Margem de Córregos	R\$ 11.523.463,20
Indenizações	
Valor na conta (dezembro de 2023)	R\$ 14.123.463,29

Plano de Investimentos - 2024

Investimento	Valor
Córrego Rua Haiti	R\$ 1.200.000,00
Talude Rebio Tamboré	R\$ 538.000,00
Aquisição de gradil para instalação na Avenida São Pedro no perímetro no Relatório DLPB	R\$ 910.590,00
Drenagem e Pavimentação Vias	R\$ 11.474.873,29
Pagamento para indenização	
Saldo em conta	R\$ 14.123.463,29